

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 06 de dezembro de 2012.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Gleide Santos Costa, Coordenador do GTFAT-Substituto e Secretário-Executivo do CODEFAT-Substituto; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Luiz Lesse Moura Santos, Representante Titular do MAPA; João Guadagnin, Representante Titular do MDA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Suely Barrozo Lopes, Representante Suplente do MTE; Pascoal Carneiro, Representante Titular da CTB; João Edilson Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; José Alfredo Pretoni, Representante Suplente da CNS.
Convidado: Eliete de Souza Vilela, Representante do FONSET.

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego - MTE, teve início a Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária do Grupo de Apoio
3 Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a
4 coordenação do Coordenador do GTFAT-Substituto, Sr. Gleide Santos Costa. **TÓPICO I -**
5 **ABERTURA.** O Coordenador do GTFAT-Substituto iniciou a reunião apresentando-se em
6 substituição ao Coordenador do GTFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, e deu boas-vindas ao novo
7 Representante da CNS, Sr. José Alfredo Pretoni. Em seguida iniciou a discussão dos itens de pauta.
8 **TÓPICO II – APROVAÇÃO DE ATA – ITEM 1 - Ata da 115ª Reunião Ordinária, realizada**
9 **em 18 de outubro de 2012.** O Coordenador do GTFAT-Substituto indagou se havia alguma
10 observação. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, propôs alteração do
11 termo “prescreveu em 1988”, linha 63, por “fechou suas atividades, em 1988, para novos
12 participantes”, esclarecendo que o termo anterior não estava adequado, uma vez que o assunto em
13 referência tratava do Fundo PIS/PASEP, o qual encerrou suas atividades em 1988, porém continuou
14 preservando o patrimônio dos contruibuintes. O Grupo acatou a sugestão. Em não havendo mais
15 nenhuma colocação, o Coordenador do GTFAT-Substituto considerou aprovada a Ata da 115ª RO
16 do GTFAT, com a alteração apresentada pelo Representante Titular do MF. Em sequência, passou
17 ao **TÓPICO III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO – ITEM 2 – Proposta de Resolução que**
18 **dispõe sobre a Programação anual da aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para**
19 **o exercício de 2013.** O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT, Sr. Adilson Vasconcelos Silva,
20 apresentou a programação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2013. Explanou
21 sobre as formas de aplicação do excedente da reserva mínima de liquidez, em duas modalidades, a
22 saber: i) Fundo BB Extramercado, referente às aplicações em títulos do Tesouro Nacional; e, ii)
23 Depósitos Especiais, referente às aplicações realizadas nas instituições financeiras oficiais federais,

24 destinadas à concessão de financiamentos para atender programas voltados para geração de
25 trabalho, emprego e renda. Relatou que a projeção realizada em outubro de 2011 e atualizada em
26 novembro de 2012, alcançou o montante de R\$55.6 bilhões, em Receitas do FAT. Mencionou que o
27 maior valor decorreu da arrecadação PIS/PASEP, que projetada em R\$35.7 bilhões, atingiu R\$37,8
28 bilhões, justificando que a diferença na projeção deu-se pelo acréscimo de R\$1.8 bilhão decorrente
29 de parcela tributária. No tocante às receitas de remunerações, apontou que havia um fluxo médio de
30 receita anual de R\$12 bilhões provenientes das remunerações, a saber: i) empréstimos do FAT ao
31 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, obtendo, em média,
32 remuneração de R\$7.6 bilhões; ii) aplicações em Depósitos Especiais, R\$2 bilhões; iii) aplicação
33 em títulos públicos no Fundo Extramercado, R\$2 bilhões; e, iv) remunerações das disponibilidades
34 das contas suprimidas para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e do Abono Salarial,
35 aplicados na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil. Explicou que as receitas
36 provenientes de recursos do Tesouro Nacional – Fonte 100 – representaram R\$4.8 bilhões.
37 Esclareceu que a Receita do FAT também era composta por outras fontes, tais como multas,
38 restituição de benefícios e contribuição sindical. Destacou aumento anual nas obrigações do FAT
39 (despesas + empréstimos constitucionais ao BNDES), relativo ao pagamento dos benefícios Seguro-
40 Desemprego e Abono Salarial, entre 2011 e 2012, com acréscimo de 12,5% e 13,3%,
41 respectivamente. Justificou que o aumento dessa obrigação decorria da formalização do trabalho,
42 valorização do salário mínimo e, principalmente, de a massa trabalhadora perceber até dois salários.
43 Informou que outras Despesas Correntes, de caráter discricionário, compunham as obrigações do
44 FAT, tais como: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Relação Anual de
45 Informações Sociais – RAIS, investimentos em Superintendências, que juntas representaram R\$700
46 milhões em 2012. Relatou que o resultado econômico (total das receitas – total das despesas) foi de
47 R\$14.9 bilhões. Esclareceu que a arrecadação da contribuição PIS/PASEP, de acordo com a
48 Constituição Federal – CF, artigo 239, destinava o repasse obrigatório de 40% para o BNDES,
49 sendo um recurso internalizado como receita do FAT e, ao mesmo tempo, repassado ao BNDES
50 como obrigação. Continuando, informou que no exercício de 2012 o valor repassado ao BNDES foi
51 de R\$16.2 bilhões, ocasionando uma despesa total de obrigações no valor de R\$56,8 bilhões,
52 obtendo resultado nominal negativo (total das receitas – total das obrigações), que requer aporte de
53 recursos do Tesouro Nacional ou utilização de receita dos exercícios anteriores, ou, ainda,
54 equalização de receitas e despesas. Em seguida, apresentou os resultados, em número de
55 beneficiários, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, entre os anos de 2000 a 2011,
56 observando que após 2008 o crescimento mostrou-se razoável. Divulgou os dados, em termos de
57 despesas, do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, entre os anos de 2002 até 2011, explicitando
58 que o Seguro Desemprego subiu de R\$5.8 bilhões, em 2002, para R\$23,9 bilhões, em 2011, e o
59 Abono Salarial de R\$1.3 bilhão para R\$10.4 bilhões, no mesmo período. Sobre a rotatividade de

60 mão de obra entre os celetistas, apontou uma média de 42% em relação à curva formada entre 2001
61 a 2011, esclarecendo que este dado tinha impacto direto no pagamento do seguro-desemprego.
62 Salientou a importância de criar meios que aumentassem a empregabilidade e diminuísse a
63 rotatividade. Continuando, apresentou dados dos beneficiários do Seguro-Desemprego
64 comparativamente aos trabalhadores formais, com resultado médio de 16.2%, entre os anos de 2000
65 a 2011. Observou que, apesar do valor ter aumentado, em termos de despesas do seguro-
66 desemprego, ainda preservou uma média entre o número de pessoas que recebiam o benefício
67 *versus* o estoque de trabalhadores, justificado pela valorização do salário mínimo e pelo aumento de
68 trabalhadores demitidos sem justa causa. Discorreu sobre a projeção do FAT até 2016,
69 considerando como parâmetros a Taxa de Inflação, a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a Taxa
70 Extramercado – TM-SELIC, o Salário Mínimo, a Taxa de Crescimento do Salário Mínimo, a Taxa
71 de Crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, a Taxa de Crescimento dos Beneficiários do
72 Seguro-Desemprego e a Taxa de Crescimento dos Beneficiários do Abono Salarial. Indicou a
73 projeção das receitas e despesas do FAT para os exercícios de 2012 a 2016, apontando provável
74 resultado nominal negativo da ordem de R\$1,25 bilhão, R\$2,78 bilhões, R\$2,14 bilhões, R\$3,73
75 bilhões e R\$5,72 bilhões, em cada um desses anos, respectivamente. Discorreu sobre o Fluxo de
76 Caixa do FAT, entre o período de 2012 a 2016, destacando que a projeção para 2012 seria de
77 entradas no montante de R\$60 bilhões (receitas de R\$55,5 bilhões + amortização de depósitos
78 especiais de R\$4,4 bilhões), e saídas no montante de R\$60,3 bilhões (obrigações de R\$56,8 bilhões
79 + PDE de R\$3,5 bilhões); acrescentando que para o exercício de 2013 as projeções apontavam
80 entradas no montante de R\$61,7 bilhões (receitas de R\$57,3 bilhões + amortização de depósitos
81 especiais de R\$4,4 bilhões) e saídas no montante de R\$63,5 bilhões (obrigações de R\$60 bilhões +
82 PDE de R\$3,5 bilhões). Ressaltou que a proposta, para 2013, era manter o mesmo valor da
83 PDE/2012 de R\$3,5 bilhões aplicados em depósitos especiais, distribuídos entre Programas e
84 Linhas de Crédito Especial, com foco exclusivo no investimento a micros, pequenos e médios
85 empreendedores, grandes geradores de trabalho, emprego e renda. Observou que o foco de
86 investimento da PDE objetivava fomentar o desenvolvimento, não só por meio do apoio à micros e
87 pequenas empresas, mas também da inovação tecnológica, da agricultura familiar e do
88 microcrédito. Relatou que os Programas, no total de R\$2,7 bilhões, apresentavam a seguinte
89 distribuição: i) FAT – Fomentar – R\$800,0 milhões; ii) FAT – PNMPO – R\$230,0 milhões; iii)
90 FAT – Pró-Inovação – R\$140,0 milhões; iv) PROGER Urbano Investimento - R\$1,03 bilhão; e, v)
91 PRONAF Investimento – R\$500,0 milhões. Em seguida, apresentou a distribuição das Linhas de
92 Crédito Especial, que totalizavam R\$800,0 milhões, conforme a seguir: i) FAT Taxista – R\$150,0
93 milhões; e, ii) FAT Turismo – R\$650,0 milhões. Por último, explicou que o Banco do Brasil
94 solicitou aporte de R\$6 bilhões para aplicar no Programa Proger Exportação, a fim de atender às
95 micros e pequenas empresas. Solicitou um aparte para convidar o representante do Banco para

96 fornecer mais esclarecimentos sobre o assunto. O Representante da Diretoria de Governo do Banco
97 do Brasil, Sr. José Carlos Martins da Silva, esclareceu que a demanda encaminhada ao MTE era
98 para atender a proposta da área internacional do Banco que visava apoiar as pequenas e micro
99 empresas com foco em exportações. O Coordenador do GTFAT-Substituto abriu as inscrições para
100 manifestação. O Representante Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, elogiou o novo
101 formato do Boletim PROGER Urbano e da proposta da PDE, não tendo sugestões de mudança.
102 Indagou a possibilidade de criação de um grupo de estudo com a finalidade de revisar as linhas do
103 FAT para as grandes empresas, a fim de não terem reaplicação automática, a partir de 2014.
104 Justificou que o FAT deveria focar, exclusivamente, em pequenas e médias empresas com
105 dificuldade em obter empréstimo. Solicitou esclarecimento sobre o Programa FAT Exportar, que
106 era operado pelo BNDES para grandes empresas e passaria, também, a ser operacionalizado pelo
107 Banco do Brasil. Considerou baixo o número de operações realizadas em detrimento do volume
108 transferido. Por fim, sugeriu retirar parte do recurso disponível no Fundo BB Extramercado e
109 direcionar para a PDE, com escopo de ganhar menos no mercado financeiro e aplicar mais na
110 economia real. O Coordenador do GTFAT-Substituto esclareceu que competia ao Presidente do
111 CODEFAT a criação de grupos e que a proposta seria encaminhada para conhecimento do
112 Conselho. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT esclareceu que não havia previsão de
113 aplicação de novos recursos para o Programa FAT Exportar e que a proposta contemplava o valor
114 de R\$6 milhões em uma linha de crédito específica, próximo da política do PROGER Urbano
115 Investimento. Quanto à transferência de recursos do Fundo BB Extramercado para a PDE, informou
116 que não seria possível, tendo em vista a obrigatoriedade prevista na Lei nº 8.352, de 28.12.1991.
117 Observou que em 2013, de acordo com o cenário apresentado, se fosse aprovada a proposta da PDE
118 de R\$3.5 bilhões, teriam um excedente da reserva mínima de liquidez de R\$2 bilhões para garantir
119 o pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.
120 Informou que em 2012 a PDE aprovada foi de R\$3.5 bilhões, e que, em termos de aporte de
121 recursos, alcançou R\$2.8 bilhões, o que levou a deixar o recurso aplicado em títulos públicos. O
122 Representante Titular da CTB, Sr. Pascoal Carneiro, teceu elogios para o formato do Boletim
123 PROGER Urbano e da proposta para criação de grupo de estudo. Também considerou importante
124 dar mais atenção ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
125 Mencionou o Movimento Grito da Terra Brasil, que pretendia reivindicar em 2013, para o Governo
126 Federal, o valor de R\$30 bilhões para investimento na agricultura familiar. Ponderou que a
127 disponibilidade de R\$500 milhões, proposta na PDE 2013, representava pouco para este setor, que
128 se mostrava organizado e com baixo risco de inadimplência. O Coordenador do GTFAT-Substituto
129 informou que seriam encaminhadas ao Conselho as considerações apontadas. A Representante do
130 FONSET, Sra. Eliete de Souza Vilela, apoiou as propostas apresentadas pelo Representante
131 Suplente da CUT e solicitou que, quando da criação do grupo de estudo, fosse incluído um

132 representante do FONSET. Reforçou a necessidade de revisão do valor destinado ao Fundo BB
133 Extramercado e solicitou informações sobre quanto do montante destinado ao Fundo foi
134 efetivamente convertido em operações de crédito. Reiterou o pedido de criação de parceria entre a
135 Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE, e os agentes oficiais, com a supervisão do
136 Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a fim de atender os trabalhadores com perfil
137 empreendedor para concessão de microcrédito e, por fim, citou, como exemplo, a experiência
138 positiva obtida no SINE Paraná, após implantar a parceria. O Coordenador do GTFAT-Substituto
139 lembrou que no passado as unidades do SINE, instaladas nas capitais metropolitanas, chegaram a
140 contar com pequenas agências bancárias que atendiam trabalhadores com perfil empreendedor e
141 considerou a possibilidade de levar uma equipe do MTE para conhecer o trabalho realizado pelo
142 SINE Paraná e, caso entendessem adequado, apresentariam proposta ao GTFAT. O Representante
143 Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, considerou que os recursos do FAT deveriam ser
144 direcionados para atender a todas as empresas que gerassem emprego, inclusive as grandes
145 empresas, devendo haver equilíbrio entre o benefício social, a geração de emprego e a
146 sustentabilidade do Fundo. Argumentou se não seria o caso de diminuir o valor proposto para a
147 PDE, afirmando que o cenário futuro seria ruim e que o FAT foi criado principalmente para pagar
148 os benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, sendo, desta forma, a reserva mínima de
149 liquidez destinada a garantir o pagamento dos benefícios, em situações de instabilidade. Solicitou
150 esclarecimentos sobre a arrecadação atípica do PIS/PASEP, ocorrida em 2012, e questionou se os
151 juros obtidos pelo empréstimo constitucional ao BNDES eram reaplicados ou retornavam para o
152 PIS/PASEP. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT esclareceu que o valor de R\$1.8 bilhão,
153 além do projetado, foi proveniente da receita de parcelamento tributário obtida pela arrecadação da
154 Receita Federal, repassado ao Tesouro Nacional e internalizado para o FAT. Informou que os juros
155 decorrentes dos empréstimos ao BNDES retornavam semestralmente para o FAT, no escopo
156 Receitas de Remunerações. O Representante Titular do MDA, Sr. João Guadagnin, reforçou as
157 colocações do Representante Titular da CTB quanto à proposta de disponibilizar mais recursos ao
158 PRONAF. O Representante Suplente da CNS, Sr. José Alfredo Pretoni, abordou a dificuldade das
159 micro e pequenas empresas obterem financiamento nos agentes financeiros oficiais. Afirmou que os
160 bancos eram muito exigentes nas garantias solicitadas, visando apenas reduzir o risco bancário e
161 inviabilizando o desenvolvimento econômico do país. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT
162 informou que a Resolução CODEFAT nº 439/2005, que dispôs sobre a alocação de recursos do
163 FAT em depósitos especiais remunerados, estabeleceu que dos recursos liberados para as
164 instituições financeiras e não aplicados, no prazo de três meses, 94% deveriam retornar ao FAT, o
165 que era fator impeditivo à adoção de política de caixa com os recursos liberados. Considerou
166 importantes as observações, do ponto de vista da análise das operações de crédito, esclarecendo que
167 o risco de crédito era da instituição financeira e informou que um grupo técnico do MTE realizava

168 supervisões nos bancos e nos empreendimentos que haviam recebido recursos do FAT, buscando
169 analisar a política de aplicação dos recursos. O Representante Suplente da CNS reforçou que sua
170 preocupação não era com o retorno do dinheiro, mas pela não conversão dos recursos em
171 financiamentos. A Representante do FONSET acrescentou que não eram os bancos que
172 determinavam a concessão do crédito aos empreendedores, mas a Empresa SERASA que adotava
173 critérios norteadores aos agentes financeiros. Reforçou que o FAT deveria apoiar as empresas
174 geradoras de emprego e que, por vezes, enfrentavam dificuldades. Sugeriu a adoção de novos
175 parâmetros para a concessão de crédito, afastando os critérios adotados pela SERASA. O
176 Representante do BNDES, Luiz Carlos Galvão de Melo, ressaltou que os recursos do FAT eram dos
177 trabalhadores, observando que os recursos captados pelo BNDES, para atender às micro e pequenas
178 empresas, estavam fluindo bem. Mencionou o recorde na emissão do Cartão BNDES, destacando
179 sobre a característica seletiva do cartão, que não estava disponível para todos os públicos. Citou a
180 participação do Banco na aplicação de recursos para o PRONAF, com repasses feitos às
181 cooperativas e agricultores familiares, cujo orçamento para o ano safra 2012/2013 era de R\$1,6
182 bilhão. Finalizou, informando que todo recurso captado era aplicado e que cada banco adotava uma
183 política de concessão de crédito específica. O Representante Suplente da CNS questionou qual era a
184 taxa de juros paga pelos bancos ao FAT e qual a taxa de juros cobrada pelos bancos para concessão
185 de empréstimos. O Representante Titular do BNDES informou que retornava ao FAT à Taxa de
186 Juros de Longo Prazo – TJLP, de 5,5% ao ano, e que o recurso era emprestado aos empreendedores
187 a menos de 1% ao mês. O Representante Suplente da CNS concluiu que desta forma os bancos não
188 corriam tanto risco, pois o ganho era muito maior. O Representante Titular do MAPA, Sr. Luiz
189 Lesse Moura Santos, afirmou que a aplicação dos recursos do FAT seguia determinação do Banco
190 Central e era este quem proibia o empréstimo de recursos a beneficiários com cadastros com
191 restrições. Como forma de colaborar com as discussões, o Coordenador do GTFAT solicitou que o
192 Representante do BB se pronunciasse sobre a existência de déficit de aplicação no PRONAF. O
193 Representante do BB apresentou os resultados do Banco, informando que o crédito para o
194 agronegócio atingiu R\$100 bilhões, sendo R\$20 bilhões para o PRONAF. Afirmou que o BB não
195 utilizava recurso especificamente do FAT para atender o PRONAF e asseverou que os produtores
196 estavam sendo atendidos. Discorreu sobre a política do Banco quanto às aplicações nas micros e
197 pequenas empresas, ressaltando que possuíam uma carteira de quase R\$100 bilhões, sendo R\$5,5
198 bilhões de recursos do FAT, garantindo toda a aplicação nas micro e pequenas empresas. Encerrou,
199 colocando-se à disposição para fornecer dados que se fizessem necessários ao GT. O Representante
200 Suplente da CUT destacou que os Microempreendedores Individuais – MEI, não contribuíam com o
201 PIS/PASEP, e afirmou que o Coordenador do GTFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, havia informado,
202 em uma reunião do Brasil Maior, que 30% do benefício seguro-desemprego provinha de empresas
203 que não contribuíam com o sistema. Declarou que a Lei nº 12.546, de 14.12.2011, dispôs que as

204 desonerações do INSS seriam pagas pelo Tesouro Nacional à Previdência Nacional e asseverou que
205 o Tesouro também deveria cobrir as desonerações do PIS/PASEP para o FAT, apontou que seria ao
206 menos R\$40 bilhões em desonerações do MEI, que deveriam ser aportados anualmente para cobrir
207 despesas com o benefício seguro-desemprego, ao que o Coordenador do GTFAT-Substituto
208 expressou tratar-se de um importante comentário. Na sequência, indagou se havia mais alguma
209 manifestação, em não havendo, considerou o Item em referência apto a ser submetido à deliberação
210 do CODEFAT. ITEM 3 – Proposta de Resolução que prorroga a vigência da linha de crédito
211 **especial FAT Taxista.** A Coordenadora-Geral da CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana,
212 esclareceu que a proposta visava prorrogar por dois anos a linha FAT Taxista, que foi criada
213 objetivando a aquisição de veículos para renovação da frota de taxis e financiamento do kit gás.
214 Relatou que o prazo de pagamento era de até 60 meses, com até três meses de carência e encargos
215 financeiros da TJLP e até 4% ao ano, que equivalia a 0,82% ao mês. Indicou que de janeiro de 2010
216 a outubro de 2012 foram realizadas 7.273 operações, com aplicação de R\$181 milhões. Informou
217 que o Banco do Brasil era o único agente financeiro operando a linha, mas que outros bancos
218 manifestaram interesse. Asseverou que o Banco do Brasil atrelou o FAT Taxista às estratégias
219 regionais sustentáveis, principalmente em iniciativas de apoio aos eventos esportivos que seriam
220 realizados até 2014. O Coordenador do GTFAT-Substituto abriu as inscrições para manifestação. O
221 Representante Suplente da CUT observou que a Copa do Mundo ocorreria em junho 2014 e
222 questionou o motivo da proposta de prorrogação até dezembro de 2014. A Coordenadora-Geral da
223 CGER informou que a proposta foi pautada em uma avaliação de desempenho e percebeu-se a
224 evolução da linha pelo volume de operações de crédito realizadas, bem como visava atender à
225 demanda que os eventos esportivos gerariam. O Representante do MAPA questionou quais eram os
226 agentes financeiros interessados na operação da linha, além do BB. A Coordenadora-Geral da
227 CGER informou que a Caixa Econômica apresentou interesse em operacionalizá-la, com previsão
228 para início em 2013. O Representante Titular do MF citou que foi destinado na PDE de 2011 o
229 valor de R\$100 milhões e no Informe PROGER, entregue ao GT, apresentava execução de 55% até
230 outubro de 2012, questionou se esse percentual era positivo. A Coordenadora-Geral da CGER
231 esclareceu que o Boletim Financeiro do FAT, entregue ao GT, trazia números atualizados até
232 novembro de 2012, apresentando execução de 70% para a Linha FAT Taxista. O Coordenador do
233 GTFAT-Substituto indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou o
234 Item em referência apto a ser submetido à deliberação do CODEFAT. ITEM 4 – Proposta de
235 **Resolução que aprova formulário para concessão do Seguro-Desemprego do Pescador**
236 **Artesanal.** O Titular da Coordenação do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial – CSDAS, Sr.
237 Enivaldo Antonio Lagares, informou que a proposta objetivava alteração no formulário
238 anteriormente aprovado pela Resolução CODEFAT nº 469, de 21.12.2005, para o modelo contendo
239 uma via e canhoto de entrega para o pescador. Esclareceu que o formulário obedecia a todas as

240 exigências legais, inclusive, continha campo para o registro de embarcação para captura de espécie
241 de água salgada. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. A Representante do FONSET
242 solicitou um aparte para apresentar proposta de ampliação de até 4 (quatro) para até 6 (seis) parcelas
243 do seguro-desemprego, a pedido do Secretário do Estado do Trabalho da Bahia, Sr. Nilton
244 Vasconcelos, visando atender situação excepcional e urgente provocada pela demissão, prevista, de
245 até 4 mil trabalhadores da empresa Vulcabras/Azaléia em fábrica no Estado da Bahia. O
246 Coordenador do GTFAT-Substituto propôs que a demanda fosse previamente apresentada ao MTE
247 e, após análise, se confirmada a possibilidade, a matéria poderia ser submetida à apreciação do
248 CODEFAT. A Representante Suplente do MTE, Sra. Suely Barrozo Lopes, observou que qualquer
249 concessão adicional de parcelas do benefício seguro-desemprego deveria estar em consonância com
250 a Lei nº 8.900/1994, citando o caput do artigo 2º, que dispunha: “*O benefício do seguro-*
251 *desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três*
252 *a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será*
253 *definida pelo CODEFAT.*” e com a Resolução CODEFAT nº 592/2009, que “*aprova os critérios*
254 *técnicos que orientariam o prolongamento do prazo do benefício do Seguro-Desemprego aos*
255 *setores mais atingidos pelo desemprego, identificados pelo MTE, por meio do CAGED*”. Sugeriu
256 que toda a documentação fosse encaminhada para a equipe técnica do Ministério, a fim de ser
257 submetida a estudo dos impactos que o setor sofreria e, caso atendesse os requisitos legais, poderia,
258 inclusive, ser aprovada resolução *ad referendum* do Conselho, se considerada a gravidade da
259 matéria. O Representante Titular da CTB alertou para a importância do assunto em discussão.
260 Lembrou que assunto similar havia sido tratado pelo Grupo quando da solicitação de ampliação das
261 parcelas do benefício seguro-desemprego, em decorrência da demissão de funcionários da empresa
262 Mercedes Bens. Comentou que, na ocasião, havia declarado oposição à proposta, por se tratar de
263 empresa estrangeira. Entretanto, demonstrou apoio à proposta atual, que atenderia uma região
264 pobre, onde os trabalhadores passariam por dificuldades financeiras, sugerindo, inclusive,
265 acompanhamento do MTE na qualificação destes trabalhadores. O Coordenador do GTFAT-
266 Substituto considerou, por unanimidade do GT, a urgência da matéria apresentada e orientou que o
267 FONSET fizesse o encaminhamento formal ao MTE para análise técnica, sugerindo que o
268 Secretário do Estado do Trabalho da Bahia para expor, na reunião ordinária do CODEFAT, a
269 proposta aos Conselheiros. O Coordenador do GTFAT-Substituto retornou ao Item 4, indagando se
270 havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou o Item apto a ser submetido à
271 deliberação do CODEFAT. **ITEM 5 – Proposta de Resolução que altera a de nº 679, de**
272 **setembro de 2011, que estabelece diretrizes e critérios de transferência de recursos do FAT**
273 **aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou**
274 **intergovernamentais, com vistas à execução do PNQ como parte integrante do SINE, no**
275 **âmbito do programa do Seguro Desemprego.** O Coordenador da Coordenação de Monitoramento

276 e Supervisão - COMSUP, Sr. Daniel de Souza Galvão, esclareceu que a proposta em questão visava
277 regularizar as ações de execução e acompanhamento do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.
278 Apresentou as propostas de alteração, conforme a seguir: i) alteração do inciso I do art.5º quanto à
279 carga horária mínima dos cursos, passando de 40 horas para 80 horas, com a seguinte redação:
280 “*mínimo de 90% (noventa por cento) de ações formativas denominadas cursos, aulas teóricas e*
281 *práticas, que não poderão ter carga horária inferior a **80 (oitenta) horas;**”; ii) inclusão do § 5º ao
282 Art. 23, com a seguinte redação: “§ 5º *É vedada a contratação de entidades privadas com fins*
283 *lucrativos*”; iii) inclusão de texto ao item XV do Capítulo 10 do Termo de Referência, para atender
284 os casos de dispensa do auxílio transporte aos alunos que residem próximo ao curso, ficando o texto
285 a seguir: “*XV. O auxílio transporte pode ser dispensado nas localidades (municípios) onde não*
286 *existir transporte público, garantindo, nesse caso, o deslocamento do aluno, ou em casos em que o*
287 *aluno resida próximo do curso. Neste caso o aluno deverá, no ato da inscrição, assinar uma*
288 *declaração de que reside próximo ao curso e não necessita de auxílio transporte. São*
289 *considerados como auxílio transporte o vale-transporte, a contratação de empresa de transporte*
290 *(desde que os valores sejam compatíveis com o valor orçado para o provimento do vale-*
291 *transporte), convênios/acordos com órgãos municipais ou estaduais para o deslocamento dos*
292 *alunos (com recurso extra convênio).”;* iv) inclusão do item XXIII ao Capítulo 10 do Termo de
293 Referência, com a seguinte redação: “*XXIII. Deverá ser disponibilizado, juntamente com o kit de*
294 *aulas práticas, Equipamento de Proteção Individual – EPI para os educandos participantes de*
295 *cursos cujas ocupações exijam sua utilização, nos termos da legislação vigente. Os equipamentos*
296 *de proteção individual devem ser adequados ao risco da ocupação e em perfeito estado de*
297 *conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa*
298 *proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos educandos.”;* v) alteração dos prazos
299 determinados nos itens I e III do Capítulo 11.1 do Termo de Referência da Resolução, a fim de
300 permitir maior prazo para a equipe técnica do MTE planejar as ações de monitoramento, supervisão
301 e acompanhamento dos, aproximadamente, 150 convênios vigentes, alterando a redação, conforme
302 a seguir: “*I. Os estados, o Distrito Federal, os municípios e demais entidades conveniadas, quando*
303 *da contratação de instituições para executar as ações de qualificação social e profissional no*
304 *âmbito do PNQ (ver capítulo 7. DAS CONVENIADAS E EXECUTORAS), farão disponibilizar no*
305 *sistema de gestão e informação disponibilizado pelo MTE, no mínimo até **30 (trinta) dias úteis***
306 *antes da data fixada para o início das ações, a planilha detalhada de custos, contendo a*
307 *composição de todos os custos unitários, e o cronograma de execução das ações.” e “III. O*
308 *cronograma de execução das ações poderá ser alterado somente em casos excepcionais,*
309 *devidamente justificados e aceitos pela entidade contratante, e formalmente comunicados ao*
310 *DEQ/SPPE, devendo tal alteração constar no sistema de gestão e informação disponibilizado pelo*
311 *MTE, até **quinze (15) dias úteis** antes da data de início da ação objeto da alteração quando se**

312 *tratar de ação desenvolvida no meio urbano e (10) dez dias úteis quando se tratar de ação*
313 *desenvolvida no meio rural.”; e, vi) inclusão do item XIII no Capítulo 11.5 do Termo de*
314 *Referência, com a seguinte redação: “XIII. Será considerado como concluinte o aluno que atingir*
315 *75% (setenta e cinco por cento) de presença referente à carga horária total do curso de*
316 *qualificação.”. Finalizou a apresentação colocando-se disponível para sanar eventuais dúvidas. O*
317 *Coordenador do GTFAT-Substituto complementou, esclarecendo que as propostas apresentadas*
318 *pelo Coordenador da COMSUP foram obtidas através das ações de supervisão da equipe do MTE,*
319 *in loco, e abriu as inscrições para manifestação. A Representante do FONSET declarou apoio às*
320 *propostas de alteração, com exceção da proposta de alteração da planilha detalhada de custos,*
321 *contendo a composição de todos os custos unitários e o cronograma de execução das ações, vez que*
322 *alterava o prazo inicial de apresentação, de dez dias úteis para trinta dias úteis de antecedência.*
323 *Esclareceu que poderiam ocorrer situações imprevisíveis que inviabilizariam a ação dos executores*
324 *no tempo acordado, uma vez que o procedimento era informar e aguardar o prazo. Sugeriu a*
325 *permanência do prazo inicial ou que, no máximo, o prazo fosse de quinze dias úteis. O Coordenador*
326 *da COMSUP esclareceu como se dava o fluxo entre os executores e o MTE para implementar os*
327 *curtos de qualificação. Reforçou a necessidade de maior prazo para a equipe do MTE estruturar o*
328 *acompanhamento das ações, em razão da grande quantidade de convênios, considerando razoável o*
329 *prazo proposto. O Coordenador do GTFAT-Substituto apresentou duas propostas para a questão*
330 *levantada, sendo: ou estabelecer o prazo de 20 dias úteis ou a realização de reunião, entre as partes*
331 *interessadas, sob a coordenação da SPPE, com o escopo de reformular a proposta para deliberação*
332 *do CODEFAT. O Coordenador do GTFAT-Substituto, registrou que, após questionar ao*
333 *Coordenador da COMSUP e a Representante do FONSET, decidiu-se que seria negociado proposta*
334 *de prazo, entre o DEQ e o FONSET, a ser apresentada ao Conselho. O Representante Titular do MF*
335 *solicitou esclarecimento sobre a proposta de declaração da dispensa de uso do auxílio transporte e*
336 *suscitou se não era melhor uma declaração de necessidade do auxílio. O Coordenador da COMSUP*
337 *explicou que a Resolução Nº 679/2011 estabeleceu como regra a concessão do auxílio ao educando,*
338 *exceto para os domiciliados próximo ao local de realização do curso, o que tornaria necessário o*
339 *aluno declarar que dispensava o uso do auxílio transporte. Citou que existiam diversas situações*
340 *irregulares quanto às informações prestadas pelas entidades executoras, que afirmavam que o*
341 *educando não precisava do auxílio transporte, objetivando apenas auferir maior lucro com a não*
342 *concessão do auxílio. O Representante Titular da CTB sugeriu, em referência à proposta de inclusão*
343 *do item XXIII no Capítulo 10 do Termo de Referência, que também fosse disponibilizado, aos*
344 *educadores, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Aproveitou para solicitar apresentação,*
345 *bimestral, de relatório sobre o resultado da qualificação profissional nos estados, ao que o*
346 *Coordenador do GTFAT-Substituto propôs a inclusão de relatório contendo o andamento das ações*
347 *de intermediação de mão-de-obra e informou que as propostas seriam encaminhadas ao CODEFAT.*

348 O Coordenador do GTFAT-Substituto indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,
349 considerou o Item em referência apto a ser submetido à deliberação do CODEFAT, com a proposta
350 de reformulação do prazo de apresentação da planilha detalhada de custos, a ser negociado entre o
351 DEQ e FONSET. Em seguida, passou ao **Tópico IV – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 6 – Entrega**
352 **dos seguintes documentos: Relatório da Execução da PDE – REL-PDE; Boletim de**
353 **Informações Financeiras do FAT – 5º Bimestre/2012; Periódico INFORME PROGER –**
354 **Dados até outubro de 2012; e, Calendário de Reuniões do GTFAT e do CODEFAT para o**
355 **exercício de 2013.** O Coordenador do GTFAT-Substituto informou que os mencionados
356 documentos se encontravam na mídia digital distribuída a cada Membro do GTFAT no início dos
357 trabalhos, a qual continha todo o material da presente reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada mais
358 havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT-Substituto deu por encerrada a
359 reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Gleide Santos Costa, Coordenador do
360 GTFAT-Substituto e Secretário-Executivo do CODEFAT-Substituto, lavrei a presente Ata que,
361 após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

GLEIDE SANTOS COSTA

Coordenador do GTFAT

Secretário-Executivo do CODEFAT-Substituto

GUSTAVO ALVES TILLMANN

Representante Titular do MF

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI

Representante Titular do MPS

LUIS LESSE MOURA SANTOS

Representante Titular do MAPA

JOÃO GUADAGNIN

Representante Titular do MDA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO

Representante Titular do BNDES

SUELY BARROZO LOPES

Representante Suplente do MTE

PASCOAL CARNEIRO

Representante Titular da CTB

JOÃO EDILSON OLIVEIRA

Representante Titular da CGTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ

Representante Suplente da CUT

Continuação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do GTFAT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

JOSÉ ALFREDO PRETONI
Representante Suplente da CNS
